



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME Nº. 018/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de abertura – AME nº 18/2015, de 04.12.2015 e Edital nº 19/2015, de 15.12.2015 e Edital de Homologação Final Edital 004/2016, de 25.01.2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no Salão Nobre da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia 18.04.2016, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem e comprovarem os títulos declarados no ato da inscrição:

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ampla Concorrência

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
77º	1081	MARIA LUCIA CARRERO
78º	951	CLAUDETE IARA CABRAL
79º	644	MARIZA SOARES MARTINS
80º	365	NAIR DE FÁTIMA MARTINS
81º	1139	SUELY PEREIRA DA COSTA
82º	247	KELLEN FERREIRA KMETH
83º	847	JOSELAINE SHEILA CHIARELLE MARQUES
84º	1281	REGINA MARTINS
85º	659	MIRIAN DA SILVA COIMBRA
86º	1254	LUCIMARA DA SILVA
87º	589	JOSIANE CÂNDIDO GRAMINHO
88º	13	ANA PAULA DA SILVA KAZULLE
89º	1012	JAQUELINE MOREIRA
90º	1101	GLAICE FERNANDA DE CARVALHO PIO
91º	621	PRISCILA APARECIDA MARTINS
92º	34	KAREN MORETTI
93º	1327	ROSIANI VENTURINI DE OLIVEIRA NORBIATO
94º	1186	CARMOZINA JOSE MARTINS
95º	440	MARCILENE BONIFÁCIO
96º	791	DEBORAH CRISTINE TEIXEIRA XAVIER CALDAS
97º	132	KAREN ALINE DA SILVA
98º	1200	SELMA MARIA DOS SANTOS SOUSA
99º	741	DANIELE CAMARA
100º	571	FABIANA CARLA GARCIA DARIENSO REIGOTA
101º	1094	ROSE MARY OLINDA MARCOS

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
8º	863	KEVIN JOHNSON RAMOS LOPES
9º	30	IVONE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
10º	85	GABRIELLY ALVES GOMES



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º	69	GIOVANNA OLIVEIRA DE LIMA
4º	46	LORENA CARNEIRO MARIANI

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Física

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
14º	383	ROBSON ANTONIO DESIDERA
15º	550	BRUNO ANTONIO DARIENSO GARCIA
16º	214	JEFFERSON FELTRAN GERÔNIMO

CARGO: PROFESSOR PSS – Língua Portuguesa

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
12º	1057	ANALUCIA MICHELAN
13º	84	SANDRA PEREIRA DA

CARGO: PROFESSOR PSS – Geografia

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
6º	645	LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na data e horário estabelecido no Art. 1º, para comprovação dos títulos informados no ato da inscrição, apresentando documentos através de cópia autenticada conforme item 10.1 do Edital 018/2015, de 04.12.2015, descrito abaixo:

- a) Certidão de nascimento dos filhos;
- b) Documentos comprobatórios da escolaridade informada no Item 7.3 e 10 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;
- c) Tempo de serviço devidamente comprovado de acordo com Item 7.3.4 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;

Art. 3º - A comissão designada pela portaria 15/2016, realizará a análise dos títulos apresentados sendo que a **NÃO** comprovação dos mesmos implicará na desclassificação do candidato conforme descrito no item 8.1 do Edital 018/2015 de 04.12.2015.

Art. 4º - Sendo Julgado apto pela Comissão Examinadora o candidato deverá se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal no dia 19.04.2016 as 08:30 horas impreterivelmente.

Art. 5º - Deverão ser apresentados os documentos como requisitos para contratação até a data final de **28.04.2016 às 18 horas**.

Art. 6º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 10 do EDITAL-AME N.º 18/2015, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- f) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

- g) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- j) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
- k) É indispensável a apresentação do comprovante de inscrição.
- l) Cópia do documento de identidade e CPF;
- m) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- n) Comprovante de endereço;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal;
- q) Para Professores em atividades de: Educação Física, de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Ciências Biológicas, Arte e Matemática, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério em Nível Médio;
- r) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- s) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- t) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- u) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 11 de Abril de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME